



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V N° 1.132

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação.....	4
Fundação Cultural de Palmas	11

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1220 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ MAMÉDIO OLIVEIRA, do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Inclusão Social, a partir de 11 de novembro de 2014.

Palmas, 11 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1221 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

TIAGO DE PAULA ANDRINO, no cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Inclusão Social, a partir de 11 de novembro de 2014.

Palmas, 11 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO N.º 1222 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DANILO DE MELO SOUZA, no cargo de Secretário

Municipal da Educação, a partir de 11 de novembro de 2014.

Palmas, 11 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO N.º 1223 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

GERSON ALVES DE SOUZA, do cargo de Presidente da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 11 de novembro de 2014.

Palmas, 11 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1224 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, no cargo de Presidente da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 11 de novembro de 2014.

Palmas, 11 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº 08/2014 de 05 de novembro de 2014.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 420, de 27 de março de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HEVANDRO LEÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

NERES, Analista Técnico Administrativo, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Comunicação, aos cinco dias do mês de novembro 2014.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 009, 06 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014033338, objeto Contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas e bonés para padronização, identificação, serviços de publicidade de utilidade pública, firmado com a Empresa: FG COMÉRCIO DE MALHAS E ARTIGOS DE VESTUÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 07.727.594/0001-86.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	LUCIANO MATOS DE SOUZA	160531
SUPLENTE	RUAMA PEREIRA SALAZAR	413014754

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinam os incidentes verificados e dos resultados dessas medidas, bem como, informar por escrito a autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente

prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/ Nº 43, de 11 de Novembro de 2014.

Dispõe sobre designação de Procuradora do Município para atender a Secretaria que especifica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, Ato nº 119-NM, de 26 de agosto de 2014, combinado com o inciso V do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 886, de 28 de outubro de 2014.

Considerando que a Procuradoria-Geral do Município possui a atribuição de orientar os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional quanto aos instrumentos e procedimentos jurídicos, bem como zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos, nos termos do art. 7º e 9º da Lei Municipal nº 1.956/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Procuradora do Município CLAUDIA SOARES BONFIM para desenvolver suas atividades, com exclusividade, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 36 de 31 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.125.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº1399, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014051549, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 118/2014 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ALEXANDRA REGINA DA COSTA CIPRIANO - ME, CNPJ Nº 16.433.124/0001-09, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente a contratação de empresa especializada em Treinamento Móvel Skidcar no ramo de condução em marcha de emergência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1400, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014042707, bem como, aprovação do Grupo Gestor no

DESPACHO nº 129/2014 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa M LEAL REGO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.406.281/0001-99, no valor de R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a inscrições de servidores municipais no curso de Instalações Elétricas, Norma Regulamentadora NR 10 – Módulo Básico e Módulo Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO:2014053081

INTERESSADO:LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO:SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 1812/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 31 de outubro de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 1516, de 08 de agosto de 2014.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 06 de novembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
PORT. Nº 1.047/2014, DOM. Nº 1.085

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade aquisição de dispensadora de preservativos, processo nº 2014049917, de interesse do Secretaria Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de novembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 01198, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1207 - DSG, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014043355 objeto: Contratação da Sra. Vanísia Gloria Amaral para atuar como educadora no Projovem Urbano, inscrita no CPF: Nº 929.260.531-34, contrato Nº 242/2014.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Marialice Thomaz Soares	25810
SUPLENTE	Cicera Ribeiro Ferreira Mota	25322

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de novembro 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01199, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha de construção de vala de infiltração, calçada, muro e área de recreação do CMEI Sonho de Criança, no valor de R\$ 51.063,50 (cinquenta e um mil sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, acima mencionada, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria nº 682, 06 de maio de 2013, para execução da planilha referida no artigo primeiro desta portaria, assim com seus rendimentos, no montante de 7.527,26 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Autorizar o repasse do recurso necessário para complementar à execução do objeto da planilha ora aprovada, no valor de R\$ 43.536,24 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º O repasse previsto no artigo terceiro será advindo da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 002000199, 003040365 e 003090040.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01200, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de para raios, caixa d água, pintura em estrutura metálica, ponto elétrico para ar condicionado, pintura do teto da cozinha e poda de arvores na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	2014054431	R\$ 71.339,31
TOTAL			R\$ 71.339,31

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199, 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01202, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 -

DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil e ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com implementação do programa de formação da Educação Infantil na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Cantinho da Alegria	2014001468	R\$ 1.920,00
2	CMEI Matheus Henrique	2014001481	R\$ 1.920,00
3	CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo	2014001502	R\$ 960,00
TOTAL			R\$ 4.800,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4237 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01203, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com implantação do projeto de proteção e combate a incêndio na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI - Cantiga de Ninar	2014043221	R\$ 37.799,00
Valor Total			R\$ 37.799,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 0030900040, 003040365 e 002000199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01204, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	2014001450	R\$ 7.500,00
TOTAL			R\$ 7.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6070 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01205, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de extintores e placas de sinalização na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2014001412	R\$ 7.100,00	R\$ 370,00
TOTAL				R\$ 7.470,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6070 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01206, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de placas para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
1	CMEI Sementes do Amanhã	2014054562	R\$ 650,00	R\$ 1.544,00
TOTAL				R\$ 2.194,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 003040365, 002000199 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01207, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas: Sarau Literário para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Benedita Galvão	2014001407	R\$ 6.908,90
Valor Total			R\$ 6.908,90

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01208, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos	2014001428	R\$ 1.490,00
TOTAL			R\$ 1.490,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 e 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01209, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - da Mamãe	2014001475	R\$ 3.325,00
TOTAL			R\$ 3.325,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4233 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01210, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma na rede elétrica para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Miudinhos	2014051631	R\$ 56.604,82
TOTAL			R\$ 56.604,82

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199, 003090040 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01212, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1207 - DSG de 04 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha de ampliação das instalações elétricas para instalação de ar condicionado, tratamento e reparo

em piso granitina e portas, reparo no banheiro e elemento vazado na área de serviço do CMEI Criança Feliz, no valor de R\$ 27.983,01 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e três reais e um centavos).

Art. 2º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, acima mencionada, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria nº 0909, 22 de agosto de 2014, para execução da planilha referida no artigo primeiro desta portaria, assim com seus rendimentos, no montante de 18.643,15 (dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Art. 3º Autorizar o repasse do recurso necessário para complementar à execução do objeto da planilha ora aprovada, no valor de R\$ 9.339,86 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º O repasse previsto no artigo terceiro será advindo da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 002000199, 003040365 e 003090040.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014050993 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 007/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014050993, do Parecer Jurídico n.º2198/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. CARLA DE ANDRADE SILVA, CPF n.º 044.283.606-65, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº156/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 7.

PROCESSO: 2014023681(*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 008/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023681, do Parecer Jurídico n.º2199/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. ELIANA ZELLMER

POERSCHKE FARENCENA, CPF n.º 380.458.001-78, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº152/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 7/8.

PROCESSO: 2014023684 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 009/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023684, do Parecer Jurídico n.º2191/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. ELIZABETH MARIA LOPES TOLÊDO, CPF n.º 210.591.016-53, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº151/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 8.

PROCESSO: 2014023674 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 010/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023674, do Parecer Jurídico n.º2188/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, CPF n.º 440.405.201-49, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº150/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 8.

PROCESSO: 2014023698 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 011/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023698, do Parecer Jurídico n.º2193/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. MAGDA MARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES, CPF n.º 360.330.491-87, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 00200199. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº157/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 8.

PROCESSO: 2014023673 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 012/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023673, do Parecer Jurídico n.º2189/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. ADRIANA DOS REIS MARTINS, CPF n.º 909.337.101-00, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº153/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 8.

PROCESSO: 2014023688 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 013/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023688, do Parecer Jurídico n.º2192/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. MARIA APARECIDA DA ROCHA MEDINA, CPF n.º 447.742.146-04, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no

valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº147/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 8.

PROCESSO: 2014023706 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 014/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023706, do Parecer Jurídico n.º2194/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. MONICA ROCHA, CPF n.º 075.364.688-90, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº146/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 8/9.

PROCESSO: 2014023708 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 015/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023708, do Parecer Jurídico n.º2195/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. NOELI MARIA STURMER, CPF n.º 146.049.900-00, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº149/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 9.

PROCESSO: 2014023715 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 016/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023715, do Parecer Jurídico n.º 2197/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. SILVANA LOVERA SILVA, CPF n.º 841.223.239-91, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº145/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
 Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 9.

PROCESSO: 2014023720 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 017/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023720, do Parecer Jurídico n.º 2190/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. VALERIA SANTOS DA SILVA, CPF n.º 306.755.338-13, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº158/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
 Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 9.

PROCESSO: 2014023710 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº 018/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023710, do Parecer Jurídico n.º 2196/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. PABLO REGIS ANDRADE, CPF n.º 009.612.351-60, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00

(oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03. 2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº148/2014 - GGG.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
 Secretário Municipal Interino da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.128, de 5 de novembro de 2014, pág. 9.

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2014**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: ETI Marcos Freire
 Contratada: SM Parati Construção e Comércio LTDA
 Objeto: Serviço de pintura em geral fechamento em alambrado e revisão da parte elétrica da quadra poliesportiva.
 Vigência: A partir do dia 06/10/2014 até 06/04/2015
 Valor: R\$ 115.455,43 (cento e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
 Base Legal: Lei Nº 1256 de 22 de Dezembro/03, Processo Nº 2014040768.
 Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada - Reforma

EXTRATO DE CONTRATO Nº15 /2014

Espécie: Aquisição de Eletrodomésticos
 Contratante: Ace Da Escola Municipal Darcy Ribeiro.
 Contratada: Comercial Papelaria Ltda - Me.
 Objeto: Bebedouro
 Vigência: 29/10/2014 Até 31/12/2014.
 Valor: R\$ 3.448,00 (Três Mil Quatrocentos E Quarenta E Oito Reais).
 Base Legal: Lei Nº 8.666/93 Lei Nº 1256 De 22 De Dezembro De 2003. Processo: Nº 2014043939.
 Recurso: Programa Escolar Autônoma De Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº16 /2014

Espécie: Aquisição de Eletrodomésticos
 Contratante: Ace Da Escola Municipal Darcy Ribeiro.
 Contratada: Papelaria Imperial Eireli - Me.
 Objeto: Liquidificador Industrial
 Vigência: 29/10/2014 Até 31/12/2014.
 Valor: R\$ 1.450,00 (Hum Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais).
 Base Legal: Lei Nº 8.666/93 Lei Nº 1256 De 22 De Dezembro De 2003.
 Processo: Nº 2014043939.
 Recurso: Programa Escolar Autônoma De Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº17 /2014

Espécie: Aquisição de Eletrodomésticos
 Contratante: Ace Da Escola Municipal Darcy Ribeiro.
 Contratada: Prapel Comercio Atacadista Ltda
 Objeto: Fogão 06 Bocas, Forno Refratário E Balança Digital
 Vigência: 29/10/2014 Até 31/12/2014.
 Valor: R\$ 5.252,00 (Cinco Mil Duzentos E Cinquenta E Dois Reais).
 Base Legal: Lei Nº 8.666/93 Lei Nº 1256 De 22 De Dezembro De 2003.
 Processo: Nº 2014043939.
 Recurso: Programa Escolar Autônoma De Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos
 Contratada: Construtora Central do Tocantins – CCT Ltda
 Objeto: Reforma na cozinha, escovódromo, bem como reparos no telhado e rede elétrica, além de outros reparos.
 Vigência: A partir de 04/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.
 Valor: R\$ 129.905,44 (Cento e vinte nove mil novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014031600.
 Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Reforma

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Comissão de Licitação, da ACE ESCOLA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE D'NATA LTDA com o valor de R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor de R\$ 71.809,80 (Setenta e um mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos), S DE SOUSA SOBRINHO & CIA LTDA com o valor R\$ 16.645,00 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais), E. I.C GEN ALIMENTOS LTDA – ME com o valor R\$ 26.030,75 (Vinte e seis mil trinta reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência para a aquisição de Gêneros Alimentícios Integrantes da Merenda Escolar.

Palmas, 11 Novembro de 2014.

Josilda Silveira do Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 002/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que a PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA com o valor global de R\$2.914,10, (Dois mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos); PAPELARIA MODERNA LTDA, com o valor global de R\$147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); MARCO ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME, com o valor global de R\$16.403,49 (Dezesseis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para fornecimento de Materiais de Expediente nesta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 10 de novembro de 2014.

Maria Benice Pacheco Azevedo
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 009/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI DO CMEI Carrossel, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas a seguir foram vencedoras no processo de Licitação para a merenda, sendo elas: MJR DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 7.629,10 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos), COSTA E VIEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 3.936,80 (três mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 5.865,20 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.550,30 (um mil quinhentos

e cinquenta reais e trinta centavos), foram julgadas vencedoras do processo Nº 2014037446 em referência, para aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar.

Palmas/TO, em 10 de Novembro de 2014.

Ana Claudia Assis Gomes
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Chamada Pública, da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público, para conhecimento de interessados que as Associações/Agricultores: Dionísia Pereira Lima com o valor total de R\$ 6.812,00 (seis mil oitocentos e doze reais); a Associação dos Peq. Prod. de Leite de Cabra de Palmas – ASCABRAS com o valor total de R\$ 13.058,00 (treze mil e cinquenta e oito reais) e a Assoc. dos Agric. Familiares e Agroind. De Palmas – AGROP, com o valor total de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais); foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar.

Palmas - TO, em 10 de novembro de 2014.

Simone Angélica Dorosz
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A Comissão de Licitação, da ACE ESCOLA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS (Agricultor: Luziano José Cândido) CNPJ: 05.496.551/0001-01 VALOR: R\$ 9.820,00 (Nove mil oitocentos e vinte reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO (Agricultor: Pedro de Sousa Moraes), CNPJ: 15.362.151/0001-67 VALOR: 21.759,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-TO – AGROP (Agricultores: Leide Laura da Silva e Edson Ferreira Mendonça) CNPJ: 06.144.922/0001-59 VALOR: 10.583,00 (Dez mil quinhentos e oitenta e três reais), VALDEMAR LOPES PORTO CPF: 418.254.541-91 VALOR 10.450,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta reais), VALDECY COELHO DE SOUZA CPF: 026.202.271-00 VALOR 4.240,50 (Quatro mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), JOSÉ LUIZ SARAIVA DA SILVA CPF: 233.251.601,82 VALOR: 1.418,50 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), JOÃO RODRIGUES SOBRINHO CPF: 207.747.882,91 VALOR: 2.393,00 (Dois mil trezentos e noventa e três reais), foram julgadas vencedoras do processo em referência para a aquisição de Gêneros Alimentícios Integrantes da Merenda Escolar da Agricultura Familiar.

Palmas, 11 Novembro de 2014.

Josilda Silveira do Nascimento
 Presidente da Comissão Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 008/2014.**

A ACCEI PRINCIPES E PRINCESAS por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h30min do dia 20 de Novembro de 2014, na Sala dos professores no CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, localizado no endereço Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Plano Diretor Norte, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 008/2014,

do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, processo n.º 2014053149. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-1611/8468-3503.

Palmas, 10 de Novembro de 2014.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato de aquisição de MOBILIÁRIO INFANTIL n.º 007/2014 publicado no Diário Oficial de Palmas Suplemento n.º 1.049, pág. 11, de 15 de julho de 2014:

Onde se lê:

A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Leia-se:

MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Irmânia Maria Costa Fontes
Presidente da Comissão de Licitação

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2014

Fundação Cultural de Palmas
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 334/2014

Fundamentos Legais: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal n.º 160/2010) e Decreto Municipal n.º 259/2012.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças

Certame: Pregão Eletrônico 051/2014

Ata de Registro de Preços n.º 058/2014

Validade da Ata: 27/06/2015

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas

Processo de Adesão: 2014045218

FORNECEDOR:				CNPJ:	
KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP				08.990.948/0001-43	
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	30	Computadores estação de trabalho- conforme especificação da DTI SEFIN e Ata de RP	3.750,00	112.500,00
02	Un	30	Nobreak para estação de trabalho - conforme especificação da DTI e Ata de RP	312,00	9.360,00
03	Un	01	Servidores Tipo I (conforme especificação DTI/SEFIN e Ata de RP	21.000,00	21.000,00
Valor total					142.860,00

Palmas -TO, 07 de outubro de 2014.

Gerson Alves de Sousa
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS